

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	31/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em registro de audiovisual para o Museu da Língua Portuguesa	Página 1 de 7	

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em serviços audiovisuais para a realização de registro em vídeo e áudio dos painéis e conferências do *Seminário Internacional Futuros Digitais Indígenas: Soberania, Cuidado e Curadoria Compartilhada*, idealizado pelo Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas (Museu da Língua Portuguesa e MAE-USP) e realizado pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em parceria com o British Council, conforme descrito neste Termo de Referência.

1.2 O serviço tem previsão de realização nos dias 05 e 06 de novembro de 2026,

1.3. **Contratante / Local de execução:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignífugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

O Seminário Internacional Futuros Digitais Indígenas: Soberania, Cuidado e Curadoria Compartilhada e Workshop Internacional Construindo Referenciais Sul-Americanos para a Governança de Dados Digitais Indígenas tem como objetivo promover o diálogo entre especialistas brasileiros e anglófonos (indígenas e não indígenas) sobre os desafios éticos, técnicos e curatoriais da gestão de patrimônios culturais e linguísticos indígenas na era digital, idealizado pelo Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas (Museu da Língua Portuguesa e MAE-USP) e realizado pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em parceria com o British Council.

O Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) realizará em novembro de 2026, por meio do Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas o *Seminário Internacional*

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	31/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em registro de audiovisual para o Museu da Língua Portuguesa	Página 2 de 7	

Futuros Digitais Indígenas: Soberania, Cuidado e Curadoria Compartilhada que contará com uma conferência de Abertura, dois painéis temáticos e uma conferência de encerramento conforme programação abaixo:

Dia 1: 05 de novembro

9h30 - 12h (Manhã): Falas institucionais e Conferências de Abertura

14h - 15h30 (Tarde): Painel 1

16h - 19h00 (Tarde): Painel 1

Dia 2: 06 de novembro

09h - 10h30 (Manhã): Painel 2

11h - 12h30 (Manhã): Painel 2

14h - 17h (Tarde): Conferência de Encerramento

17h00 - 19h00 (Tarde): Falas finais e intervenções artísticas

- 2.1.** A captação deverá ser realizada na íntegra de todas as atividades acima descritas, com captação direta do áudio dos palestrantes e da tradução simultânea, totalizando 15 horas de gravação.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Do registro audiovisual:

- a)** Captação Multicâmera: Estrutura com no mínimo 2 (duas) câmeras de alta definição (Full HD 1080p ou 4K) para cobertura dinâmica de palco/mesa e plateia;
- b)** Captação de Áudio Profissional: Gravação multipista dedicada ou alinhada com a mesa de som do evento, garantindo áudio cristalino dos microfones do palco. Captação em canal separado do áudio da tradução simultânea (Inglês/Português);
- c)** Captação integral em vídeo da interpretação simultânea em libras.

3.2. Dos Produtos:

- a)** Edição e corte na íntegra de todos os painéis e conferências do Seminário Internacional. Sincronização de áudio e inserção de legendas em português e inglês adequadas para publicação digital;
- b)** Inserção da interpretação em libras em todos os vídeos;
- c)** Inserção de vinhetas abertas/fechadas, GC (gerador de caracteres com nome e instituição dos palestrantes), e barra de logos seguindo o manual de identidade visual fornecido pelo contratante;

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	31/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em registro de audiovisual para o Museu da Língua Portuguesa	Página 3 de 7	

- d) Entrega de um vídeo por conferência e/ou painel tratado e editado, com barras de logo e interpretação em libras em drive a ser indicado pela contratante;
- e) Entrega de dois arquivos de legenda minutada por vídeo, sendo um em português e um em inglês.

3.3. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a) No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 2);
- b) A garantia dos serviços contratados;
- c) As propostas deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de apresentação;
- d) A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar o portfólio de serviços já realizados, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens;
- e) Currículo/portfólio, com a realização de prestação de serviços similares ao objeto em museus e/ou instituições culturais, nos últimos 5 anos da empresa para a realização deste objeto.
- f) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- g) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
- h) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- i) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- j) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelo(s) critério(s) de melhor preço e técnica.

A Diretoria comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente virtual. Desse modo as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas juntamente para os e-mails compras@museulp.org.br, producao.centro@mlp.org.br até às **23h59** do dia **07/09/2026**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	31/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em registro de audiovisual para o Museu da Língua Portuguesa	Página 4 de 7	

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. A execução do objeto está prevista para os dias 05 e 06 de novembro de 2026.
- 5.2. O prazo final para entrega do objeto será dia 27 de novembro de 2026.
- 5.3. A execução do objeto será realizada após a assinatura, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.
- 5.4. As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo.
- 5.5. Serão acordados entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** reuniões de alinhamento a serem acordadas entre ambas as partes para avaliação dos processos ao longo deste serviço.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 6.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;
- 6.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 6.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- 6.6. Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima;
- 6.7. Prever ou indicar, quando necessário, pagamento de direitos autorais pelo uso de imagem de terceiros, e que serão pagos pela **CONTRATANTE**.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 7.2. A **CONTRATADA**, deverá participar de reuniões de alinhamento com a equipe da **CONTRATANTE** e realizar, quando necessário, visita técnica ao espaço do auditório onde serão realizadas as atividades.
- 7.3. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 7.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 7.5. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 7.6. Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	31/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em registro de audiovisual para o Museu da Língua Portuguesa	Página 5 de 7	

defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;

7.7. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

7.8. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, para fiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

7.9. Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;

7.10. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;

7.11. Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;

7.12. Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;

7.13. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado;

7.14. Desenvolver as ações em diálogo com a **CONTRATANTE**, validando as etapas e decisões com a pessoa responsável designada pela **CONTRATANTE**;

7.15. Entregar à **CONTRATANTE** todos os produtos e documentação gerados durante o serviço.

8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

8.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Outros documentos solicitados na convocatória.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	31/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em registro de audiovisual para o Museu da Língua Portuguesa	Página 6 de 7	

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;
- 9.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
 - Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- 9.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;
- 9.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 10.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, producao.centro@mlp.org.br. As respostas também poderão ser dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	31/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em registro de audiovisual para o Museu da Língua Portuguesa	Página 7 de 7	

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.